SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

BRASÍLIA-DF, 17 DE MARÇO DE 2022

PRESENÇAS

CONSELHO DIRETOR	
Presidente	Eng. Civ. **Joel Krüger**
Vice-Presidente	Eng. Civ. **João Carlos Pimenta**
Diretor	Eng. Eletric. **Daniel de Oliveira Sobrinho**
Diretor	Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**
Diretor	Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**
Diretor	Eng. Eletric. **José Miguel de Melo Lima**
Diretora	Engª Mec. **Michele Costa Ramos**

1- ORDEM DOS TRABALHOS

- Art. 133. c/c o art. 177 da Resolução nº 1.015, de 2006, com as devidas adaptações:
- Verificação do quórum;
- Apresentação da pauta;
- Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior:

- **1ª Reunião Ordinária de 2022 (0557910)** - **APROVADA. UNANIMIDADE.**

- Definição da ordem de prioridade dos relatos;
- Relato, discussão e apreciação das matérias; e
- Apreciação das matérias apresentadas extras à pauta,

2 - INFORMES

3 - AD REFERENDUM

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.01	**Referência:**	00.000652/2022-68
	Interessado:	Sociedade Brasileira de Fruticultura - SBF
	Assunto:	Locação de Estande - Evento: XXVII Congresso Brasileiro de Fruticultura - 25 a 29 de abril de 2022, em Florianópolis-SC
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**
	Conclusão:	**Decisão CD 29 (0575298):** por unanimidade:

		1) Por aprovar a participação do Confea no XXVII Congresso Brasileiro de Fruticultura, a ser realizado nos dias 25 a 29 de abril de 2022, em Florianópolis-SC, por meio da locação de estande no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), disponíveis no Centro de Custos "9.03.08.02 - COEV Atividades de Comunicação e Eventos" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0553408), vinculando a continuidade dos trâmites à confirmação da ocorrência do evento na data prevista, por parte do interessado à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG; restando delegada à GCO a autorização para a alteração de data caso necessário, conforme respectiva análise técnica em face da pandemia do Covid-19; e **2)** Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,

4.02	**Referência:**	00.000834/2022-39
	Interessado:	Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - Assemae
	Assunto:	Locação de Estande - Evento: 50º CNSA - Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE - Edição de Ouro - 09 a 13 de maio de 2022, em Porto Alegre-RS
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**
	Conclusão:	**Decisão CD 30 (0575303):** por unanimidade: **1)** Por aprovar a participação do Confea no evento 50ª Congresso Nacional de Saneamento da Assemae – Edição Ouro, a ser realizado nos dias 09 a 13 de maio de 2022, em Porto Alegre-RS, por meio da locação de estande no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), disponíveis no Centro de Custos "9.03.08.02 - COEV Atividades de Comunicação e Eventos" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0563447), vinculando a continuidade dos trâmites à confirmação da ocorrência do evento na data prevista, por parte do interessado à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG; restando delegada à GCO a autorização para a alteração de data caso necessário, conforme respectiva análise técnica em face da pandemia do Covid-19; e **2)** Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,

4.03	**Referência:**	00.001081/2022-89
	Interessado:	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Apucarana
	Assunto:	Locação de Estande - 2ª Semana das Engenharias de Apucarana - 17, 18 e 19 de maio de 2022, em Apucarana-PR
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**
	Conclusão:	**Decisão CD 31 (0575306):** por unanimidade: **1)** Por aprovar a participação do Confea na 2ª Semana das Engenharias de Apucarana, a ser realizada nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2022, em Apucarana-PR, por meio da locação de estande no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), disponíveis no Centro de Custos "9.03.08.02 - COEV Atividades de Comunicação e Eventos" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0562022), vinculando a continuidade dos trâmites à confirmação da ocorrência do evento na data prevista, por parte do interessado à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG; restando delegada à GCO a autorização para a alteração de data caso necessário, conforme respectiva análise técnica em face da pandemia do Covid-19; e **2)** Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,

4.04	**Referência:**	00.001305/2022-52

	Interessado:	Confea
	Assunto:	Encontros Técnicos 2022
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**
	Conclusão:	**Decisão CD 32 (0575307):** por unanimidade: **1)** Conhecer e aprovar no mérito a Informação 5 (0567321), relativa à Proposta de Calendário de Encontros Técnico-Operacionais 2022; **2)** Estabelecer que os eventos deverão ser objeto de processos específicos; **3)** Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea para conhecimento e homologação da Proposta de Calendário de Eventos Técnico-Operacionais; e **4)** Restituir os autos à SEG, para as providências decorrentes no tocante ao detalhamento (programação, duração, relação de convidados custeados pelo Confea, estimativa de custos de diárias, passagens, ATs, DTs, palestrantes externos, verificação de disponibilidade orçamentária, elaboração do formulário de eventos etc), cabendo o envio ao Conselho Diretor para a aprovação da programação e, no caso de haver custos envolvidos, o subsequente encaminhamento ao Plenário para homologação,

4.05	**Referência:**	00.001087/2022-56
	Interessado:	Sistema Confea/Crea
	Assunto:	Proposta CP 07/2022: Representante do Colégio de Presidente no Comitê Gestor do Programa Mulher
	Origem:	SIS
	Relator:	Engº Mec. **Michele Costa Ramos**
	Conclusão:	**Decisão CD 33 (0575309):** por unanimidade: **1)** Acolher a Proposta 7 0562142, por meio da qual o Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua indicou a Engª Civ. Rosa Maria Barros Tenório - Presidente do Crea-AL - como representante daquele Colegiado no Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea; e **2)** Encaminhar os autos à Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI, para as providências decorrentes, consoante o disposto no art. 16 da Portaria 49 0301185,

4.06	**Referência:**	2519/2017
	Interessado:	Flávio Henrique da Costa Bolzan
	Assunto:	Administrativo-Gratificação/Incorporação
	Origem:	PRESI
	Relator:	Eng. Eletric. **Daniel de Oliveira Sobrinho**
	Conclusão:	**Decisão CD 34 (0575310):** por unanimidade: Não conhecer o pedido de revisão contido no documento 0483606, mantendo-se inalteradas as Decisões CD 180/2017 e CD 107/2021.

4.07	**Referência:**	05982/2021
	Interessado:	Confea
	Assunto:	Proposta de Alteração da Portaria nº 58, de 2020
	Origem:	GABI
	Relator:	Eng. Eletric. **Daniel de Oliveira Sobrinho**
	Conclusão:	**Decisão CD 35 (0575311):** por unanimidade: **1)** Aprovar a Minuta de Portaria OUVI 0561104 que "dispõe sobre o acesso a documento ou processo"; e **2)** Encaminhar os autos à Chefia de Gabinete, para as providências decorrentes, notadamente com vistas à numeração, assinatura e publicação da respectiva Portaria AD,

4.08	**Referência:**	01039/2021
	Interessado:	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - Crea-GO

	Assunto:	Aposentadoria Compulsória aos empregados do Sistema Confea/Crea
	Origem:	GABI
	Relator:	Eng. Eletric. **Daniel de Oliveira Sobrinho**
	Conclusão:	**Despacho CD 0575446:** Senhor Procurador Jurídico do Confea, Os presentes autos foram objeto de discussão preliminar no âmbito do Conselho Diretor, por ocasião da 2ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 17 de março de 2022. Na ocasião, surgiram alguns questionamentos acerca do item 51 (cinquenta e um) do Parecer 2 (0439159), os quais solicitamos os préstimos da PROJ em esclarecer: 1) O termo correto seria aposentadoria compulsória ou desligamento compulsório? 2) Existe diferença jurídica entre desligamento compulsório e aposentadoria compulsória? Em caso afirmativo, quais são as consequências jurídicas desses atos? 3) É possível desligamento compulsório em razão da idade independentemente de aposentadoria compulsória? 4) O Confea possui legitimidade para requerer a aposentadoria de empregado perante o INSS? 5) O afastamento do empregado seria a partir do requerimento do Confea perante o INSS ou apenas após a concessão do benefício? 6) Durante o lapso temporal entre o requerimento pelo Confea e a efetiva concessão da aposentadoria pelo INSS o empregado deve permanecer laborando no Confea? Caso negativo, quais as implicações caso o INSS venha a indeferir o requerimento de aponsentadoria? Após a elucidação dos questionamentos supra, solicitamos a gentileza de restituir os autos ao Conselho Diretor para continuidade da análise e decisão.

4.09	**Referência:**	05980/2021
	Interessado:	Confea
	Assunto:	Emenda Constitucional 103/2019 - Desligamento automático por aposentadoria voluntária
	Origem:	GABI
	Relator:	Eng. Eletric. **Daniel de Oliveira Sobrinho**
	Conclusão:	**Decisão CD 36 (0575312):** por unanimidade: **1)** Acolher a Informação 50 0536975, corroborada pela Informação 6 (0561890), ensejando: **a)** na *aplicação imediata da norma contida no §14, do art. 37, da Constituição Federal*; **b)** *que para cada procedimento de desligamento seja instaurado um processo SEI específico pela GRH, e que o referido processo seja objeto de análise pela PROJ/SUJUD*; e **c)** *que seja editada minuta de portaria pela GRH, com auxílio da PROJ/SUJUD, para posterior aprovação do CD, com objetivo de regulamentar as hipóteses de incidência, marcos temporais relevantes, situações de exclusão e assim por diante*, **2)** Encaminhar os autos à Chefia de Gabinete para as providências decorrentes,

5 - PARA CONHECIMENTO

5.01	**Referência:**	00.000300/2022-11
	Interessado:	Confea
	Assunto:	Transposições Orçamentárias - Exercício 2022
	Origem:	SAF
	Relator:	Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**
	Conclusão:	Despacho GOC 0547882 **Item 5 (cinco) da Decisão Plenária nº 1941/2021 :** (...) 5) Determinar que o Gerente de Orçamento e Contabilidade (GOC) disponibilize todas as transposições orçamentárias do exercício de 2022 para conhecimento e acompanhamento da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS) e do Conselho Diretor. **Conhecido. Sem encaminhamentos subsequentes.** **Despacho CD 0575454**

5.02	**Referência:**	3041/2015
	Interessado:	Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Distrito Federal
	Assunto:	SINDECOF - Ação trabalhista - 0001108-75.2015.5.10.0021/DF
	Origem:	GABI
	Relator:	Eng. Eletric. **Daniel de Oliveira Sobrinho**
	Conclusão:	**Conhecido. Sem encaminhamentos subsequentes.** **Despacho CD 0575457**

5.03	**Referência:**	00.001118/2022-79
	Interessado:	Sistema Confea/Crea
	Assunto:	Exercício 2022 - Conselho Gestor do Prodesu - Decisão CGProdesu 4 (0563885)
	Origem:	SIS
	Relator:	Engª Mec. **Michele Costa Ramos**
	Conclusão:	**Conhecido. Sem encaminhamentos subsequentes.** **Despacho CD 0575458**

5.04	**Referência:**	00.001152/2022-43
	Interessado:	Sistema Confea/Crea
	Assunto:	GTEC-CGU - Relatório de Auditoria da CGU 823144 - Recomendação 03 e 06 - Despacho GABI 0568428 Relatório GTEC-CGU (0563501)
	Origem:	GABI
	Relator:	Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**
	Conclusão:	**Conhecido. Sem encaminhamentos subsequentes.** **Despacho CD 0575460**

5.05	**Referência:**	09030/2018
	Interessado:	Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua
	Assunto:	P 045/2018: Oferecer treinamento aos Regionais visando cumprimento do Decreto 8.373/2014 - Despacho GABI 0568495 Relatório SEDEP 0567513 Resultado Geral - Pesquisa de Reação (0567662) Resultado Percentual - Pesquisa de Reação (0567665)
	Origem:	GABI
	Relator:	Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**
	Conclusão:	**Conhecido. Sem encaminhamentos subsequentes.** **Despacho CD 0575465**

5.06	**Referência:**	00.001170/2022-25
	Interessado:	Colégio de Entidades Nacionais - CDEN
	Assunto:	Proposta CDEN 004/2022 - Plano de Trabalho (0563617 e 0564352) - Deliberação 33 (0565593)
	Origem:	GABI
	Relator:	Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**
	Conclusão:	**Conhecido. Sem encaminhamentos subsequentes.** **Despacho CD 0575466**

6 - EXTRA PAUTA

6.01	**Referência:**	00.001382/2022-11
	Interessado:	Carla Camila Rocha
	Assunto:	Licença não remunerada
	Origem:	GABI
	Relator:	Eng. Eletric. **Daniel de Oliveira Sobrinho**
	Conclusão:	**Decisão CD 37 (0575313):** por unanimidade:

		1) Aprovar a concessão de licença não remunerada, para tratar de situação de interesse particular, à empregada Carla Camila Rocha, matrícula 0655, no período de 6 de abril de 2022 a 31 de janeiro de 2023; **2)** Encaminhar os autos à Chefia de Gabinete para as providências decorrentes,

6.02	**Referência:**	00.001570/2022-31
	Interessado:	Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP
	Assunto:	Deliberação 346 (0571832) - Propõe a ocorrência de reunião extraordinária no dia 21 de março de 2022.
	Origem:	SIS
	Relator:	Engª Mec. **Michele Costa Ramos**
	Conclusão:	**Decisão CD 38 (0575316):** por unanimidade: **1)** Aprovar a Deliberação 346 (0571832), autorizando a ocorrência da 2ª Reunião Extraordinária da CEEP, no dia 21 de março de 2022, para análise dos processos da pauta 0574212; e **2)** Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,

6.03	**Referência:**	00.000663/2022-48
	Interessado:	Comissão Eleitoral Federal - CEF
	Assunto:	Deliberação 9 (0574059) - Propõe a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da CEF - Exercício 2022.
	Origem:	SIS
	Relator:	Engª Mec. **Michele Costa Ramos**
	Conclusão:	**Decisão CD 39 (0575318):** por unanimidade: **1)** Aprovar a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Eleitoral Federal - CEF, exercício 2022, consoante a Deliberação 9 (0574059): Reunião Ordinária / Data / Local 1ª / 21 e 22 de fevereiro de 2022 / Brasília/DF 2ª / 15 e 16 de março de 2022 / Brasília/DF 3ª / 25 e 26 de abril / Brasília/DF 4ª / 23 e 24 de maio / Brasília/DF 5ª / 20 e 21 de junho / Brasília/DF 6ª / 5 e 6 de julho / Brasília/DF 7ª / 19 e 20 de julho / Brasília/DF 8ª / 16 e 17 de agosto / Brasília/DF 9ª / 20 e 21 de setembro / Brasília/DF 10ª / 17 de outubro / Brasília/DF 11ª / 3 e 4 de novembro / Brasília/DF 12ª / 6 e 7 de dezembro / Brasília/DF **2)** Encaminhar cópia da presente Decisão para conhecimento do Plenário do Confea, remetendo os autos na sequencia à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes,

6.04	**Referência:**	00.000699/2022-21
	Interessado:	Comissão do Mérito - CME
	Assunto:	Deliberação 8 (0574746) - Propõe a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da CME - Exercício 2022
	Origem:	SIS
	Relator:	Engª Mec. **Michele Costa Ramos**
	Conclusão:	**Decisão CD 40 (0575323):** por unanimidade: **1)** Aprovar a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão do Mérito - CME, exercício 2022, consoante a Deliberação 8 (0574746):

REUNIÃO	DATA	LOCAL
Reunião de Instalação	27 de janeiro de 2022	Brasília-DF
Workshop das CMEs (virtual)	15 de março de 2022	Brasília-DF
1ª Ordinária	16 de março de 2022	Brasília-DF
2ª Ordinária	11 e 12 de abril de 2022	Brasília-DF
3ª Ordinária	2, 3 e 4 de maio de 2022	Brasília-DF
4ª Ordinária	17, 18 e 19 de maio de 2022	Brasília-DF
5ª Ordinária	13 e 14 de junho de 2022	Brasília-DF
6ª Ordinária	7 e 8 de julho de 2022	Goiânia-GO
7ª Ordinária	31 de agosto e 1º de setembro de 2022	Goiânia-GO
8ª Ordinária	3 e 4 de outubro de 2022	Goiânia-GO
9ª Ordinária	17 e 18 de novembro de 2022	Brasília-DF

2) Encaminhar cópia da presente Decisão para conhecimento do Plenário do Confea, remetendo os autos na sequencia à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes,

Documento assinado eletronicamente por **Genilson Pavão Almeida**, **Diretor(a)**, em 19/04/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Costa Ramos**, **Diretor(a)**, em 19/04/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Sobrinho**, **Conselheiro Federal**, em 19/04/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco das Chagas da Silva Lira**, **Diretor(a)**, em 19/04/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **José Miguel de Melo Lima**, **Diretor(a)**, em 19/04/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta**, **Vice-Presidente**, em 19/04/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0575296** e o código CRC **8905CC72**.

Referência: Processo nº 00.000376/2022-38 SEI nº 0575296